



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## MOÇÃO DE APOIO Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente

Solicitamos a mesa diretora dos trabalhos que após a aprovação dos Excelentíssimos Senhores vereadores, a pedido do Sindicato dos Municipários de Cacequi seja enviada Moção de Apoio para os Deputados Federais e Senadores ao PL N°2.564/2020 que altera a Lei n°7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional dos Enfermeiros, do Técnico em Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, em anexo Of. n°3/2021 oriundo do Sindicato dos Municipários.

Cacequi, 12 de agosto de 2021.

- Faiguara Eduardo Haar*  
Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Bancada do MDB
- Roberto Del Olmo Luiz*  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ  
Bancada do MDB
- Doeli Valente*  
Ver. DOELI VALENTE  
Bancada do MDB
- Cristiano Betega*  
Ver. CRISTIANO BETEGA  
Bancada do MDB
- Dionatan Pinheiro*  
Ver. DIONATAN PINHEIRO  
Bancada do MDB
- Amauri Lima Fragoso*  
Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO  
Bancada do PROGRESSISTA
- Alex Wancura*  
Ver. ALEX WANCURA  
Bancada do PTB
- Walter Nei da Luz Gomes*  
Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES  
Bancada do PTB
- Romeu Fantinel*  
Ver. ROMÉU FANTINEL  
Bancada do PTB

DEP. AL 230  
Câmara Municipal  
CACEQUI - RS  
Proc. 3.230.21 Pag. 85  
Data 12/08/21  
*Faiguara Eduardo Haar*  
\_\_\_\_\_  
Assinatura Hora

A ORDEM DO DIA  
Em 17/08/2021  
*Faiguara Eduardo Haar*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

APROVADO  
Em 17/08/2021  
*Faiguara Eduardo Haar*  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas

Of. 28/2/2021  
a  
Of. 28/7/2021  
12/08/2021



GERAL 1/1  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 05.690.593/0001-89 Pag. 02  
Data 10/08/2021  
Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

## Sindicato dos Municipários de Cacequi

Ofício Nº 03

Cacequi, 10 de Agosto de 2021.

Ilm<sup>o</sup>. Sr.

Taiguara Eduardo Haar  
Presidente do Poder Legislativo  
N/C

ENCAMINHE-SE  
Em 10/08/2021  
Taiguara Eduardo

### OFÍCIO

O Sindicato dos Municipários de Cacequi (SMUC), vem através de seu Presidente Sr. Claudiomiro Goularte Sallas, solicitar a Vossas Excelências, respeitosamente, em nome dos servidores públicos municipais de Cacequi/RS das categorias Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira., nos termos regimentais e após manifestação do plenário, **Que seja enviado uma Moção de APOIO a PL 2564/2020, Que Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional desses profissionais, para os Deputados Federais e Senadores.**

**Justificativa:** A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde a remunerações dignas. É essa incoerência que este projeto pretende corrigir. A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o **"piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho"**.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível de ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e marcante, basta comparar a remuneração de Médicos com a de Enfermeiros.

**Vale lembrar ainda que, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vítimas da Covid-19. Este projeto, portanto, é a melhor homenagem que podemos fazer a esses profissionais. É por essa razão que pedimos o apoio dos ilustres VEREADORES Para aprovação desta MOÇÃO.**

Desde já agradeço,  
Atenciosamente.

CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS  
Presidente do ( SMUC )  
CNPJ: 05.690.593/0001-89  
Gestão 2020/2023

Contatos: 991263644 ou [smuc2017.cacequi@gmail.com](mailto:smuc2017.cacequi@gmail.com)

SMUC  
Sindicato dos Municipários de Cacequi - RS  
CNPJ 05.690.593/0001-89  
Claudiomiro G. Sallas  
Presidente